



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 12461/2013 Projeto de Lei:
545/2013

Data e Hora: 06/12/2013 12:11:16

Procedência: Reinaldo Bolão

Denomina Logradouro Público no Bairro Santa
Martha.

INT. 10.193/14. OF. 536/14.

17/04

X 15;

53

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES

Vereador ★
Reinaldo Bolão

Processo: 12461/2013 Projeto de Lei:
545/2013

Data e Hora: 06/12/2013 12:11:16

Procedência: Reinaldo Bolão

Denomina Logradouro Público no Bairro Santa
Martha.

PROJETO DE LEI Nº 28/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO,**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa
Excelência propor o Projeto de Lei que segue:

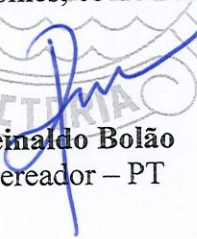
EMENTA

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NO BAIRRO SANTA MARTHA.**

21
Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Gonçalves**, o logradouro público com início na
Rua Luiz Pereira de Melo, ao lado do número 255, no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 05 de dezembro de 2013.


Reinaldo Bolão
Vereador – PT

Câmara Municipal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1788, ed. Paulo Pereira Gomes
5º andar – Gabinete 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES/ CEP: 29050-940
email: reinaldobolao@yahoo.com.br – tel: (27) 3334-4555

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROPOSTA	POLETA	PUBLICAÇÃO
12661	02	

Vereador ★
Reinaldo Bolão

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o trecho que se pretende denominar ainda não possui denominação oficial, o que acaba por gerar enormes transtornos aos moradores da região, razão pela qual se propõe que o logradouro em questão seja denominado “Escadaria José Gonçalves”.

Ademais, salientamos que esta proposição também se dá em razão do próprio clamor da população local, que deseja que o logradouro seja denominado como “Escadaria José Gonçalves”, conforme se denota do abaixo assinado que segue em anexo.

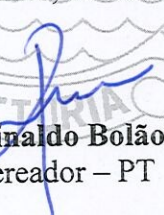
Neste contexto, salientamos que o Sr. José Gonçalves residiu na Rua Luiz Pereira de Melo, nº 255, que fica situado ao lado do logradouro que se pretende denominar, por 45 anos, sendo que o mesmo participou e contribuiu para a ocorrência das principais melhorias do bairro.

Além disso, o Sr. José Gonçalves foi o fundador e Presidente do Panela de Barro Futebol Clube – Clube Amador – e um dos principais incentivadores do futebol de várzea.

Sendo assim, considerando pedidos feitos por moradores da comunidade, apresentamos o presente projeto, a fim de que, pelo menos de alguma forma, possamos homenagear este homem que tanto vez pela comunidade.

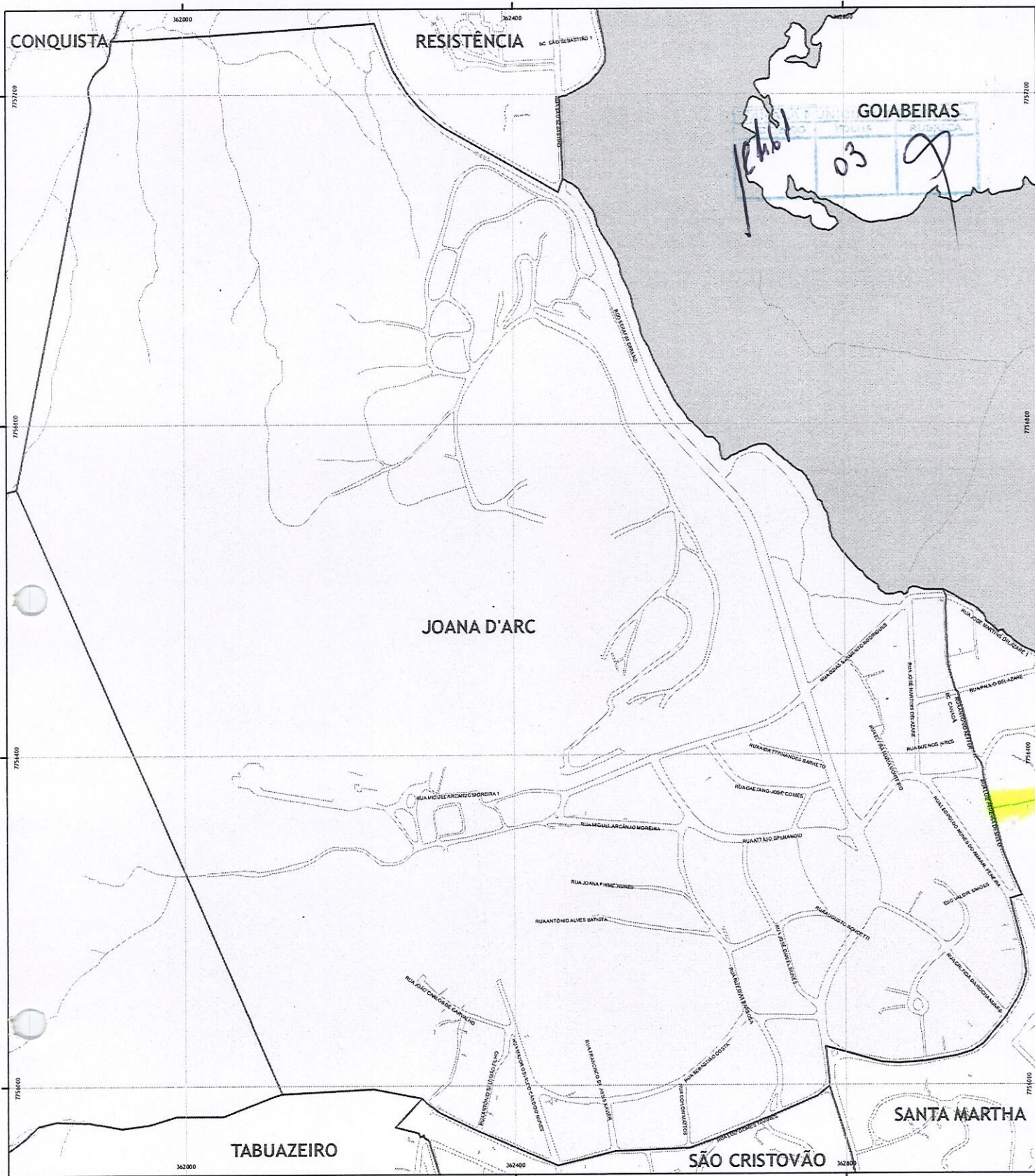
Ante o exposto e considerando a necessidade de que todos os logradouros da cidade tenham sua respectiva denominação, propomos o presente Projeto à aprovação desta honrosa Casa de Leis.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 05 de dezembro de 2013.


Reinaldo Bolão
Vereador – PT

Câmara Municipal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1788, ed. Paulo Pereira Gomes
5º andar – Gabinete 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES/ CEP: 29050-940
email: reinaldobolao@yahoo.com.br – tel: (27) 3334-4555



BAIRRO

JOANA D'ARC

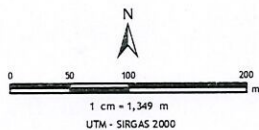
DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Informação	Vitória	Joana D'Arc	(%) Vitória
Área km²	93,38	1,09	1,17%
População	319.163	2.853	0,89%
Homens	149.833	1.394	0,93%
Mulheres	169.330	1.459	0,86%
Renda Média	1.661,99	893,17	-

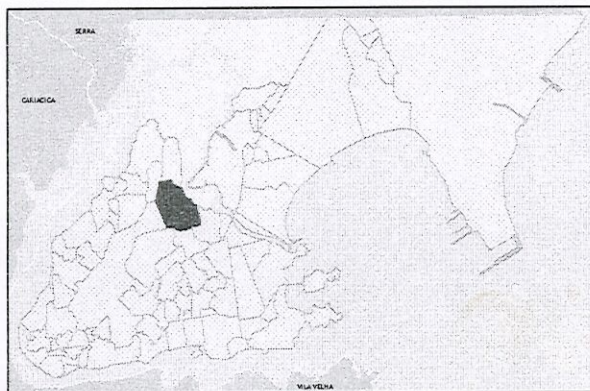
Fonte: IBGE - Censo 2010

LEGENDA

- Arruamento
- Limite Bairro - Lei 6.077/03
- Área do Maciço Central



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS
Fone: (27) 3382-6010
Vitória em Mapas
Fevereiro - 2012



ABAIXO-ASSINADO

Nós abaixo-assinados, moradores do Bairro Joana D'arc, solicitamos que seja colocado o nome de José Gonçalves, na escadaria situada na Rua Luiz Pereira de Melo, ao lado do nº255.

	NOME	End.	R.G.	TELEFONE	ASSINATURA
1	Wellington P. Apudá	Rua L. de Melo	1656118	97478699	
2	Glauco F. Llo	Rua L. de Melo	637054		
3	Maria Fátima Silva		7199988120	95247781	
4	STEFANOS MAGALHÃES		99926641	672929	
5	Selma A.S.			97423386	
6	Matiana S. Moura			98183740	Matiana
7	João Kleber S.			9942-3386	João Kleber S.
8	Mrs. Lope M. Moura		17254780	99342672	
9	Allen de S. Silva	Rua L. de Melo	1448997669	9962-8336	
10	Junia de S. Gonçalves	Rua: Luiz Pereira de Melo	2.289.633	9975-8348	Junia de S. Gonçalves
11	Flávia R. Brand. Gonçalves	Rua Luiz Pereira de Melo	1583 671	33146442	Flávia R. Brand. G.
12	Ízabel do O. Gonçalves			3322/9596	
13	Elina Silva	Rua - Paul C. n.º 31.	CP.319370	33246857	
14	Marilene S. Silva	Rua - Paul C. n.º 31.	423214	33246857	
15	Leonardo B. G.	Rua Luiz Pereira de Melo	3.709 268	33146442	
16	Guatano B. G.	Rua Luiz Pereira de Melo		33146442	
17	Flaviana S. Silva	Rua Luiz Pereira de Melo	15999426	9720-9378	
18	Lucas Machado	Rua Luiz Pereira de Melo	3300178	96291265	
20	Ly. Han G. de Souza	Rua Luiz Pereira de Melo	2.103.147	999990924	

12/6/1

ou

8



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ GONÇALVESMATRÍCULA:
0246610155 2013 4 00194 188 0092402 74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
masculino	Parda	casado - 80ano(s)			
NATURALIDADE			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
natural de ITAPERUNA-RJ					
Eleitor					
Sim, título de eleitor nº 386281465 da Zona 001					
FILIAÇÃO					
Deolindo Gonçalves e Sebastiana Gonçalves.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO					
aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 05:00 hora(s)			DIA	MÊS	ANO
			03	08	2013
LOCAL DO FALECIMENTO					
CIAS - Centro Integrado de Atenção à Saúde, Itararé - Vitória - ES					
CAUSA DA MORTE					
Choque séptico, pneumonia, acidente vascular cerebral, doença aterosclerótica difusa, angioplastia arterial vertebral					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Maruipe, Vitória, ES.					
DECLARANTE					
Tales do Nascimento Gonçalves, profissão Aposentado, casado(a), natural de Resplendor-MG, Identidade nº 400978 SSP-ES, residente no(a) Bairro Colina de Laranjeiras, Serra, ES					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Romildo L. M. Andrade, CRM nº 3817					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Data do Registro: aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecido era casado com Izabel do Nascimento Gonçalves. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Vitória - 1ª Zona, Av. Nossa Senhora da Penha, 549 Edifício Vilma, ES, registrado no livro 54, às folhas 294, sob o termo nº 11263 CPF nº 18989730759, benefício nº 0542173638, CTPS nº 3933/134-ES, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as) maiores TALE DO NASCIMENTO GONÇALVES com 57 ano(s), PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO GONÇALVES com 52 ano(s), JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES com 51 ano(s), GILMAR JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES com 49 ano(s), VERA LUCIA GONÇALVES SILVA com 48 ano(s), LUCIANO DO NASCIMENTO GONÇALVES com 41 ano(s), Data do sepultamento: 04 de agosto de 2013, às 09:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas					

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 07 de agosto de 2013.

Rosinete Gomes dos Santos
Rosinete Gomes dos Santos
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.PBJ1309.29818

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ROSI 1ª via

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400
Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntica nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94
Vitória-ES, 07 de agosto de 2013 - 13:45

Rosinete Gomes dos Santos
Rosinete Gomes dos Santos
Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00 Taxas R\$: 0,00 Total R\$: 0,00
Selo : 024661.PBJ1309.41451. consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	SERIE
12461	06	9

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09 / 12 / 13

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 10 / 12 / 13

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 11 / 12 / 13

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 12 / 12 / 13

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 17 / 12 / 13

PRESIDENTE DA CÂMARA

De Sr. *Lauro Cypreste*
Para o Sr. *Lauro Cypreste*

Em 10.12.2013

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor,
Desideramos providenciado.

Em 20/12/13

Lauro de

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 15/12/2017

Diretor do DEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12461	07	JAG

OF. PRE. DEL. Nº 051

Vitória, 20 de dezembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 12461/13, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 545/13, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LC/Ina.

Processo: **8761410/2013** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 23/12/2013 Hora: 15:24
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Documento: OFICIO - 051/2013
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	DATA	SINALETA
12461	08	9

OFÍCIO Nº169/2014 SEDEC/GAB

Vitória, 10 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº8761410/2013, referente ao **Projeto de Lei nº545/2013**, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº **12461/2013**, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, informamos a V. Ex^a. que o referido logradouro existe e está devidamente implantado. Informamos ainda que a denominação está apta pois não consta no ementários de logradouros.

Atenciosamente,

SANDRA MONARCHA

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

Proc.
12461/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
12461	09	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador.....

.....para relatar

Em 16 / 04 / 2014.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
12461	10	

Vereador
Marcelão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 545/2014

Processo nº 12461/2014

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Bolão que denomina logradouro público no Bairro Santa Martha.

A Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou por Ofício que a denominação está apta pois não conta nos ementários de logradouros.

Em 17 de abril de 2014 o processo foi recebido em nosso gabinete para a emissão de parecer sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto, nos termos do art. 61, I da Resolução 1.919/2014 (Regimento Interno).

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

A matéria ora em exame pretende denominar de “Escadaria José Gonçalves” o logradouro com início na Rua Luiz Pereira de Melo, ao lado do nº 255, Bairro Santa Martha.

Pela análise do processo, cumpre o Projeto de Lei todos os requisitos previstos na Lei 6080/2003 (Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Vitória), sobretudo em seus artigos 41 e 43, sendo certo que é atribuição do Vereador, prevista na Lei Orgânica, a proposta legislativa que pretende denominar logradouro público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereador
Marcelão

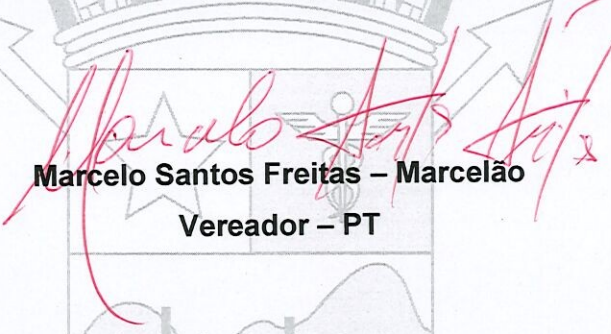
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
32461	11	A

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendendo, S.M.J., não haver qualquer tipo de vício na proposta apresentada, opinamos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** da matéria.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivacqua, em 20 de maio de 2014.

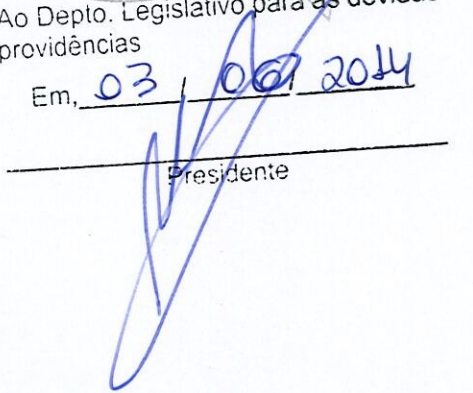

Marcelo Santos Freitas – Marcelão
Vereador – PT

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 03 / 06 / 2014


Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
12461	12	

Ao sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 03 / 06 / 2014



Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes

o Diretor, devidamente providenciado.

Em 06 / 06 / 2014

Rita Pratti

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12461	13	12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
263/2014

PROCESSO	12461/2013
PROJETO DE LEI	545/2013
EMENTA	Denomina Logradouro Público no Bairro Santa Martha.
INICIATIVA	Reinaldo Bolão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12461	14	R

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 23 / 07 / 14

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 23 / 07 / 2014

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Lucilene
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 24 / 07 / 2014

Diretor DEL

Lauro Cyrestre
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Dr. Hunter pronunciado
1 / 24/07/14



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE
Em. 11/09/2011
Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
EXERCÍCIO: 2011
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRÁFO

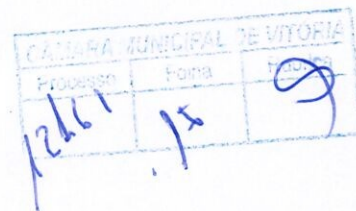
Presidente da CMV

AO Sr. _____
Para extração do Autógrafo de _____
entregando ao Executivo Municipal

Em _____/_____/20____

Assinatura do

Matéria : Projeto de Lei nº 545/2013
Autoria : Reinaldo Bolão



Reunião : 66ª Sessão Ordinária
Data : 23/07/2014 - 17:43:08 às 17:44:08
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:43:27
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	17:43:11
19	Marcelão	PT	Sim	17:43:52
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:43:15
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	17:43:17
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:43:13
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	17:43:18
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:43:14
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	17:43:29
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:43:38

Totais da Votação :

SIM 10 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	
12461	16	84

OF.PRE. AUT. Nº 536

Vitória, 24 de julho de 2014.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.191/2014**, referente ao **Projeto de Lei nº 545/2013**, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2014.

Atenciosamente,

Fabrício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 12461/2013 - CMV
LC/lsa.

Processo **4691197/2014** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 25/07/2014 Hora: 10:08
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI
Documento: OFICIO - 536/2014
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12461	13	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.191

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 545/13, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina logradouro
público no bairro Santa
Martha.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria José Gonçalves, o logradouro público com início na Rua Luiz Pereira de Melo (ponto de coordenadas UTM E= 363.050,60 E N= 7.756.131,39), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.077,19 E N= 7.756.138,44), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 24 de julho de 2014.

Fabrizio Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza da Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
12461	18	

SEGOV/593

Vitória, 12 de agosto de 2014

Processo: 0/2014 Documento: 1394/2014

Data e Hora: 14/08/2014 15:03:40

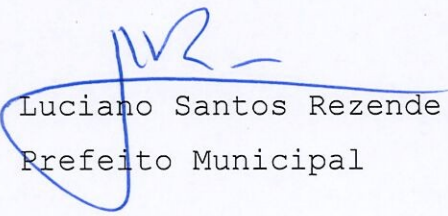
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminhando Lei sancionada nº 8.706, anexa,
o Autógrafo de Lei nº 10.191/14, referente ao
Projeto de Lei nº 545/13.

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.706, anexa, o Autógrafo de Lei
nº 10.191/14, referente ao Projeto de Lei nº 545/13, de
autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.4691197/14 - PMV

12461/13 - CMV

dabf



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 14/08/2014

FBS

RUBRICA

LEI N° 8.706

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12661	19	

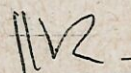
Denomina logradouro público no
bairro Santa Martha.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Gonçalves** o logradouro público com início na Rua Luiz Pereira de Melo (ponto de coordenadas UTM E= 363.050,60 e N= 7.756.131,39), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.077,19 e N= 7.756.138,44), no bairro Santa Martha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de agosto de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4691197/14

/dabf